



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Segurança Pública
Presidência

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – RANAT 2021

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE: Instituto de Segurança Pública		
CNPJ: 03.872.056/0001-24		
SIGLA: ISP/RIOSEGURANÇA	UG/UGE: 2632/263200 UO: 08320	GESTÃO: 0003
NATUREZA JURÍDICA: Entidade da Administração Pública Indireta do Poder Executivo com Personalidade Jurídica de Direito Público – Autarquia		Vinculação: SEPLAG
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, nº 817, 16º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ		CEP: 20.071-004
TELEFONE: 2332-9660	E-mail: institucional.isp@gmail.com :	
Página Institucional na internet: http://www.isp.rj.gov.br		

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RANAT apresenta as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT e a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2021, em observância ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e ao Art. 7º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020.

O Relatório foi elaborado com base nas informações registradas nos controles desta Unidade Setorial de Controle Interno resultantes do levantamento de dados nos Sistemas SEI/RJ e Siafe-Rio, que tem como finalidade avaliar a conformidade em relação aos padrões normativos e operacionais expressos nas normas e regulamentos aplicáveis, a legalidade e legitimidade da gestão.

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PLANAT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS

Os trabalhos de auditoria interna, realizados no exercício de 2021, seguiram o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PLANAT 2021), na forma que segue:

Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivos	Produto gerado	Status
Plano Anual de Auditoria - PLANAT	Elaborar o planejamento das atividades de auditoria para o exercício de 2021.	Plano de Auditoria	Realizado
RANAT 2020	Relatar em que medida o planejamento de auditoria anual foi executado no exercício de 2020.	Relatório	Realizado
PCA 2020	Opinar sobre a gestão orçamentária, financeira, patrimonial do ISP.	Relatório	Realizado

Auditoria na Gestão Patrimonial: Bens Móveis	Avaliar a gestão dos bens móveis com foco nos controles internos e prestação de contas anual.	Papéis de Trabalho e Relatório	Realizado
Avaliação dos Resultados estabelecidos no PPA e na execução orçamentária	Avaliar os resultados, quantitativos e qualitativos da gestão. Avaliar a execução orçamentária.	Papéis de trabalho	Realizado
Avaliação da Gestão da descentralização de créditos	Avaliar a gestão da descentralização de créditos realizada no exercício de referência, considerando a legalidade dos atos, bem como a regularidade das prestações de contas.	Papéis de Trabalho	Realizado
Avaliação da observância, pela unidade jurisdicionada, da ordem cronológica dos pagamentos	Avaliar a ordem cronológica de pagamentos.	Papéis de Trabalho	Realizado
Atendimento Demandas Externas	Apresentar resposta às demandas dos órgãos	Emails	Realizado

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS

A seguir apresentamos o resultado do monitoramento das recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado, pela Auditoria Geral do Estado e pela própria Auditoria Interna, bem como de questionamentos feitos por esta Unidade de Controle Interno, por meio do processo nº SEI-120239/000128/2021:

ITEM	TEOR DA RECOMENDAÇÃO	STATUS DA RECOMENDAÇÃO
1. Recomendação CGE/AGE-RJ Relatório da PCA 2018	Adotar políticas de rodizio de funções desempenhadas para seus servidores e que antevejam a substituição de servidores que se aposentam ou sejam aprovados em concursos públicos.	Não aplicável As atividades administrativas são realizadas com observância às normas pertinentes, conforme possibilidades, ante o número de servidores que o setor dispõe, que não é suficiente para a realização de rodizio.
2. Recomendação CGE/AGE-RJ Relatório da PCA 2018	Realizar uma adequada segregação de funções favorecendo assim, o controle e a segurança dos processos da entidade.	Não aplicável As atividades administrativas são realizadas com observância às normas pertinentes, conforme possibilidades, ante o número de servidores que o setor dispõe.
3. Recomendação CGE/AGE-RJ Relatório da PCA 2018	Realizar de tempos em tempos, rodízios de encarregados e gestores.	Não aplicável As atividades administrativas são realizadas com observância às normas pertinentes, conforme possibilidades, ante o número de servidores que o setor dispõe.
4. Recomendação CGE/AGE-RJ Relatório da PCA 2018	Editar e dar ampla transparência das normas internas sobre a entrada, transferência, baixa, sobretudo qualquer movimentação, de bens da Unidade.	Não implementada Em decorrência a situação atípica ocorrida nos exercícios de 2020 e 2021 causada pela Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) o Instituto de Segurança Pública implementou o regime de teletrabalho (home office), fato que impossibilitou a implementação dessa recomendação.
5. Recomendação UCI/ISP Relatório da PCA 2019 e 2020	Intensificar os procedimentos de comunicação entre os setores do ISP a fim de elaborar o Regimento Interno da Autarquia	Em implementação Em 26/08/2020, a Diretora da Diretoria Administrativo Financeira / ISP, gerou o processo SEI-160219/000288/2020, solicitando a Presidência do ISP a adoção de medidas para atualização do Decreto da estrutura da autarquia.

6. Recomendação UCI/ISP Relatório da PCA 2019 e 2020	Intensificar os procedimentos de comunicação com a SUBIN/SEFAZ, a fim de regularizar a situação da conta Banco Bradesco n.º 0000000965	Em implementação Aguardado a resposta da diligência feita pela Contabilidade/ISP
7. Recomendação UCI/ISP Relatório da PCA 2019 e 2020	Interagir com os canais competentes visando à regularização dos valores em caução contabilizados nas contas da Autarquia.	Em implementação Aguardado resposta ao comunica 16876 enviado pela Contabilidade/ISP à SEFAZ solicitando o acerto dessa pendência.
8. Recomendação UCI/ISP Relatório da PCA 2019	Fomentar esforços junto a Secretária de Estado de Fazenda para o pagamento do RPP de anos anteriores	Implementada O valor foi cancelado após o término do prazo prescricional de cinco anos estabelecido no Decreto Federal N° 20.910, de 06/01/1932.
9. Recomendação UCI/ISP Relatório da PCA 2019	Verificar junto ao setor competente para que sejam observados todos os procedimentos quanto dos lançamentos contábeis, em especial no tocante aos valores contabilizados na conta de "Ajuste de Exercícios Anteriores"	Em implementação Aguardado resposta ao comunica 16884 enviado pela Contabilidade/ISP à SEFAZ solicitando o acerto dessa pendência
10. Recomendação UCI/ISP Relatório da PCA 2019 e 2020	Designar formalmente, servidor para auxiliar o gestor de bens móveis e substituir nos casos de férias ou faltas	Não aplicável O número de servidores que o setor dispõe não é suficiente para a nomeação de substituto. Porém não causa prejuízo às atividades uma vez que a estrutura do ISP, que é pequena, possui acervo patrimonial de dimensão também pequena, permitindo que as ausências do gestor sejam mitigadas a ponto de não acarretar falha.
11. Recomendação UCI/ISP Relatório da PCA 2019	Adequar as normativas existentes às disposições da atual legislação sobre os procedimentos a serem adotados quando da movimentação de bens móveis e dar ser ampla divulgação aos servidores do ISP	Em implementação Será providenciada após conclusão das medidas em trâmite pelo processo SEI-120239/000176/2021 por meio do qual deverão ser atualizados os atos de gestão de bens patrimoniais, tão logo seja atualizada a norma que estabelece a estrutura básica do ISP (processo SEI-160219/000288/2020)..

4. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UCI E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Em decorrência da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) o Governo do Estado do Rio de Janeiro reconheceu a situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do contágio e adotou medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), através do Decreto nº 46.966, de 11 de março de 2020 e do Decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020, e ainda, decretou estado de Calamidade Pública no Estado do Rio de Janeiro em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19), conforme Decreto nº 46.984, de 20 de março de 2020.

Dentre os principais **fatos positivos** que impactaram nas atividades desta UCI, destacam-se:

- Colaboração da maioria dos colegas servidores e gestores da ISP quando da realização das auditorias internas;
- Acessibilidade e Usabilidade de Sistemas de Governo (SEI-RI, SiafeRio, SIGRH, SIGFIS, e-TCE, dentre outros); e

Dos **fatos negativos** que impactaram nas atividades desta UCI, destacam-se:

- Todas as dificuldades logísticas e limitações funcionais decorrentes da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

5. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

A responsável pela Unidade de Auditoria participou dos seguintes cursos no ano 2021:

- Prevenção e Combate a Ilícitos nas Licitações – de 17 a 20/08/2021 – carga horária de 8h.

- 16º Encontro de controle na Vanguarda – 11/03/2021 – carga horária de 2h.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração do Relatório Anual de Atividades - RANAT 2021, observa o previsto na Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Os trabalhos objetivam avaliar o desempenho da atividade da auditoria interna em relação à execução do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PLANAT/2021.

Por todo o exposto, e diante da proposta de trabalho elaborada por esta Unidade de Controle Interno, submetemos o presente Relatório Anual de Atividades - RANAT 2021 **para encaminhamento à Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro** em atendimento ao previsto no artigo 6º da Resolução CGE nº 70/2020.

Valéria Estevam da Graça

Auditora Interna/ISP

Id Funcional n.º 195595-0/CRC/RJ 69.667-4

Rio de Janeiro, 14 fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Estevam da Graça, Auditora**, em 14/02/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **28672187** e o código CRC **5F73FF6E**.

Referência: Processo nº SEI-120239/000027/2021

SEI nº 28672187

Av. Pres. Vargas, 817, 16º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-004
Telefone: 2332-9695 - <http://www.isp.rj.gov.br/>